



No Extrato de Contrato Nº 315/2010 publicado no DOU de 03/05/2011, Seção 3, Pág. 56. Onde se lê: Vigência: 17/12/2010 a 31/12/2011 Leia-se: Vigência: 17/12/2010 a 31/10/2011

(SICON - 19/05/2011) 153163-15237-2011NE800376

PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2011

Nº Processo: 000000000000000000. Objeto: Execução de serviços nos equipamentos de ar condicionado central (chillers, condensação e ar, com substituição de peças) marca TRANE. Total de Itens Licitados:

00004 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Empresa com exclusividade comprovada na execução dos serviços. Declaração de Inexigibilidade em 10/05/2011 . FELIPE FELÍCIO . Diretor geral do H. U. . Ratificação em 11/05/2011 . JOÃO BATISTA FURTUOSO . Pró-Reitor de Infraestrutura . Valor: R\$ 16.498,65 . Contratada :INGERSOLL-RAND INDUSTRIA, COMERCIE SERVICOS DE AR CON . Valor: R\$ 16.498,65

(SIDECA - 19/05/2011) 150232-15237-2011NE800222

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2011

Nº Processo: 23080040712201002 . Objeto: Aquisição De Material De Laboratorio Importado Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Inexigibilidade De Licitação Declaração de Inexigibilidade em 29/04/2011 . WALTER BACKES . Procurador-Chefe Em Exercício . Ratificação em 19/05/2011 . JOÃO BATISTA FURTUOSO . Pró-Reitor de Infraestrutura . Valor: R\$ 2.750,03 . Contratada :NATIONAL RESEARCH COUNCIL CANADA . Valor: R\$ 2.750,03

(SIDECA - 19/05/2011) 153163-15237-2011NE900316

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIZAÇÃO
DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 80, DE 18 DE MAIO DE 2011
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA A CARREIRA TÉCNICO-
ADMINISTRATIVA EM EDUCAÇÃO**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIZAÇÃO DE PESSOAS DA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009 e no Decreto nº 7.232 de 19 de julho de 2010, torna pública a abertura das inscrições e estabelece as normas para a realização do Concurso Público destinado a selecionar candidatos para provimento de cargos da carreira técnico-administrativa em educação desta Universidade, sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e suas alterações.

1. DOS CARGOS/ÁREAS DE ESPECIALIZAÇÃO, REQUISITOS, Nº DE VAGAS E CARGAS HORÁRIAS

1.1. Localidade de Exercício: Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima
1.1.1. Dos Cargos de Nível de Classificação E

Cargos/áreas de especialização	Requisitos (Cursos Superiores Reconhecidos pelo MEC)	Nº de vagas	Nível de Classificação/ Nível de Capacitação/ Padrão de Vencimento	Carga Horária
Analista de Tecnologia da Informação	Curso superior em Ciências da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação ou Curso Superior na área com outra denominação.	4	E/I/01	40 horas
Auditor	Curso superior em Economia ou Direito ou Ciências Contábeis. Registro no Conselho Profissional.	1	E/I/01	40 horas
Bibliotecário-Documentalista	Curso superior em Biblioteconomia ou Ciências da Informação. Registro no Conselho Regional de Biblioteconomia.	3	E/I/01	40 horas
Biólogo	Curso superior em Ciências Biológicas. Registro no Conselho Regional de Biologia.	2	E/I/01	40 horas
Contador	Curso superior em Ciências Contábeis. Registro no Conselho Regional de Contabilidade.	3	E/I/01	40 horas
Enfermeiro	Curso superior em Enfermagem. Registro no Conselho Regional de Enfermagem.	4	E/I/01	40 horas
Engenheiro/Civil	Curso superior em Engenharia Civil. Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.	2	E/I/01	40 horas
Farmacêutico-Bioquímico	Curso superior em Farmácia-Bioquímica. Registro no Conselho Regional de Farmácia.	4	E/I/01	40 horas
Jornalista	Curso superior em Jornalismo ou Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo.	2	E/I/01	25 horas
Médico/Medicina do Trabalho	Curso superior em Medicina e Especialização em Medicina do Trabalho. Registro no Conselho Regional de Medicina	1	E/I/01	40 horas
Médico/Nefrologia	Curso superior em Medicina e Residência Médica em Nefrologia. Registro no Conselho Regional de Medicina.	1	E/I/01	20 horas
Médico/Oftalmologia	Curso superior em Medicina e Residência Médica em Oftalmologia. Registro no Conselho Regional de Medicina	1	E/I/01	20 horas
Médico/Psiquiatria	Curso superior em Medicina e Residência Médica em Psiquiatria. Registro no Conselho Regional de Medicina	1	E/I/01	20 horas
Psicólogo/Clínica	Curso superior em Psicologia. Registro no Conselho Regional de Psicologia.	1	E/I/01	40 horas
Psicólogo/Educacional	Curso superior em Psicologia. Registro no Conselho Regional de Psicologia.	1	E/I/01	40 horas
Restaurador/Bens Culturais Móveis e Integrados	Curso superior em Arquitetura ou Biblioteconomia ou Educação Artística ou História ou Museologia.	1	E/I/01	40 horas
Secretário-Executivo	Curso Superior de Secretário Executivo com Registro na Delegacia Regional do Trabalho ou qualquer Curso Superior com registro na Delegacia Regional do Trabalho nos termos do art. 2º, item I, alínea b, da Lei nº 7.377/85, alterada pela Lei nº 9.261/96.	6	E/I/01	40 horas
Tradutor e Intérprete	Curso superior em Letras.	5	E/I/01	40 horas

1.1.2. Dos Cargos de Nível de Classificação D

Cargos/áreas de especialização	Requisitos	Nº de vagas	Nível de Classificação/ Nível de Capacitação/ Padrão de Vencimento	Carga Horária
Assistente em Administração	Médio Profissionalizante ou Médio completo. Experiência de 12 meses na área administrativa, comprovada mediante Certidão expedida pelo órgão competente ou cópia autenticada da Carteira de Trabalho.	48	D/I/01	40 horas
Diagramador	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso de editoração eletrônica.	1	D/I/01	40 horas

Técnico de Laboratório/Biologia	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico.	6	D/I/01	40 horas
Técnico de Laboratório/Química	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico.	1	D/I/01	40 horas
Técnico de Tecnologia da Informação	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso técnico em eletrônica com ênfase em sistemas computacionais.	5	D/I/01	40 horas
Técnico em Audiovisual	Médio Profissionalizante ou Médio completo. Experiência de 12 meses na área comprovada mediante Certidão expedida pelo órgão competente ou cópia autenticada da Carteira de Trabalho.	1	D/I/01	40 horas
Técnico em Farmácia	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico.	1	D/I/01	40 horas

1.1.3. Dos Cargos de Nível de Classificação C

Cargos/áreas de especialização	Requisitos	Nº de vagas	Nível de Classificação/ Nível de Capacitação/ Padrão de Vencimento	Carga Horária
Administrador de Edifícios	Médio completo.	11	C/I/01	40 horas
Auxiliar em Administração	Fundamental completo. Experiência de 12 meses na área administrativa, comprovada mediante Certidão expedida pelo órgão competente ou cópia autenticada da Carteira de Trabalho.	7	C/I/01	40 horas
Camareiro de Espetáculo	Médio completo. Experiência de 6 meses na área comprovada mediante Certidão expedida pelo órgão competente ou cópia autenticada da Carteira de Trabalho.	1	C/I/01	40 horas
Cenotécnico	Médio completo. Experiência de 6 meses na área comprovada mediante Certidão expedida pelo órgão competente ou cópia autenticada da Carteira de Trabalho.	1	C/I/01	40 horas
Operador de Estação de Tratamento D'água e Esgoto	Fundamental Completo. Experiência de 12 meses na área comprovada mediante Certidão expedida pelo órgão competente ou cópia autenticada da Carteira de Trabalho.	1	C/I/01	40 horas
Operador de Luz	Médio completo. Experiência de 6 meses na área comprovada mediante Certidão expedida pelo órgão competente ou cópia autenticada da Carteira de Trabalho.	1	C/I/01	40 horas

1.2. Localidade de Exercício: Campus Araranguá

1.2.1. Dos Cargos de Nível de Classificação E

Cargos/áreas de especialização	Requisitos (Cursos Superiores Reconhecidos pelo MEC)	Nº de vagas	Nível de Classificação/ Nível de Capacitação/ Padrão de Vencimento	Carga Horária
Secretário-Executivo	Curso Superior de Secretário Executivo com Registro na Delegacia Regional do Trabalho ou qualquer Curso Superior com registro na Delegacia Regional do Trabalho nos termos do art. 2º, I, alínea b, da Lei nº 7.377/85, alterada pela Lei nº 9.261/96.	1	E/I/01	40 horas

1.2.2. Dos Cargos de Nível de Classificação D

Cargos/áreas de especialização	Requisitos	Nº de vagas	Nível de Classificação/ Nível de Capacitação/ Padrão de Vencimento	Carga Horária
Assistente em Administração	Médio Profissionalizante ou Médio completo. Experiência de 12 meses na área administrativa, comprovada mediante Certidão expedida pelo órgão competente ou cópia autenticada da Carteira de Trabalho.	3	D/I/01	40 horas
Técnico de Laboratório/Biologia	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico.	2	D/I/01	40 horas
Técnico de Laboratório/Química	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico.	1	D/I/01	40 horas
Técnico em Eletromecânica	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico.	1	D/I/01	40 horas
Técnico em Eletrotécnica	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico.	1	D/I/01	40 horas